



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1298/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

| Servidor | Siape | Processo | Vigência |
|----------------------|---------|----------------------|------------|
| Fabiana Brum Haag | 2162977 | 23205.003010/2015-91 | 01/10/2017 |
| Ronan Maciel Marcos | 2943590 | 23205.004394/2015-69 | 08/10/2017 |
| Silvane Nene Portela | 2059475 | 23205.004363/2014-81 | 18/09/2016 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor